

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 001/2021 do Processo Seletivo Público, para atuação nas Unidades de Saúde dos municípios de Pederneiras/SP e/ou Bauru/SP, e na Sede Administrativa da FERSB em Bauru/SP.

Onde se lê:

1. DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR								
CÓD. DO CARGO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS (ANEXO II)	ÁREA DE ATUAÇÃO BAURU/SP OU PEDERNEIRAS/SP	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD ⁽¹⁾	SALÁRIO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
31	Educador Físico (Pilates)	30 H	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino superior com graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de instrutor de Pilates. Registro regular e ativo no respectivo Conselho de Educadores Físicos.	Rede de Saúde de Pederneiras - SP	01	00	R\$ 2.690,98	R\$ 44,00

Leia-se:

2. DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR								
CÓD. DO CARGO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS (ANEXO II)	ÁREA DE ATUAÇÃO BAURU/SP OU PEDERNEIRAS/SP	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD ⁽¹⁾	SALÁRIO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
31	Educador Físico (Pilates)	30 H	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino superior com graduação BACHARELADO em EDUCAÇÃO FÍSICA fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de instrutor de Pilates. Registro regular e ativo no respectivo Conselho de Educadores Físicos.	Rede de Saúde de Pederneiras - SP	01	00	R\$ 2.690,98	R\$ 44,00

Onde se lê:

ANEXO II REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

31 - EDUCADOR FÍSICO (PILATES)

REQUISITOS: Diploma ou certificado devidamente registrado, de ensino superior com graduação em Educação Física fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de instrutor de Pilates. Registro regular e ativo no respectivo Conselho de Classe de Educadores Físicos.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Realizar atividades de Pilates e reabilitação com pacientes da rede de saúde. Realizar hidroterapia e outras terapias voltadas para veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada as Equipes de Saúde da Família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches, etc. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Leia-se:

ANEXO II REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

31 - EDUCADOR FÍSICO (PILATES)

REQUISITOS: Diploma ou certificado devidamente registrado, de ensino superior com graduação – **Bacharelado** em Educação Física fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de instrutor de Pilates. Registro regular e ativo no respectivo Conselho de Classe de Educadores Físicos.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Realizar atividades de Pilates e reabilitação

com pacientes da rede de saúde. Realizar ~~hidroterapia e outras~~ terapias voltadas para veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada as Equipes de Saúde da Família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches, etc. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Onde se lê:

ANEXO VI

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade: USF VILA DUTRA

Cidade: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: 037

O candidato aprovado e convocado deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Vila Dutra

Rua Tamoio - Quadra 1 (Impar)

Avenida Das Bandeiras - Quadras 10, 11 (Impar), 12 E 13

Rua Antônio Euclides Ribeiro - Quadras 1, 2 E 3

Parque Real

Rua José Nonato - Quadras 1 E 2

Rua Odil Pires Da Silva - Quadras 1 (Par) E 2 (Par)

Rua Joaquim Da Costa Lino - Quadras 2

Rua Braz Fernandes - Quadras 1 (Par) E 2 (Par)

Rua Wadih Habib Cury - Quadras 1 E 2

Rua João - Quadra 1

Vila Industrial 3

Rua Isabel De Avila Luiz - Quadras 1, 2, 3 (Impar) E 4 (Impar)

Rua João Guaggio - Quadras 2 E 3 (Par)

Alameda Bauru - Quadras 1 (Impar) E 2 (Impar)

Alameda Araçatuba - Quadras 2 E 3

Rua Mauro De Almeida Rocha Quadras 21 (Impar) 22 (Impar), 24 (Impar) (Casas Com No 16) E 25 (Impar) (Casas Com No 15)

Rua Luiz Alfredo Falcão Bauer - Quadras 1 (Par), 2 (Par), 3 (Par) E 4 (Par)

Rua Luiz Amo Luna - Quadra 1 (Impar)

Rua Tiradentes - Quadras 1 (Par), 2 E 3
Rua Prof. Antonio Guedes De Azevedo - Quadras 22 E 23
Rua Luiz Amo Luna Quadras 2 (Impar) E 3 (Impar)
Rua João Sotero De Castro Quadras 15 E 16
Avenida Waldemar Guimarães Ferreira Quadras 3 (Par) E 4 (Par)

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade: USF VILA DUTRA

Cidade: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: 071

O candidato aprovado e convocado deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Vila Dutra

Rua General Lima De Figueiredo - Quadra 1, 2, 3, 4 E 5
Alameda Corumbá - Quadra 1, 2, 3, 4 E 5
Rua Benjamin Miguel Grecco - Quadra 1 (Impar), 2 (Impar), 3 (Impar), 4 (Impar) E 5 (Impar)
Alameda Pirajuí - Quadra 1, 2 (Impar), 3 E 4
Rua Manoela Aciturno Corrêa - Quadra 1 (Impar) E 2 (Par)
Av. São Paulo - Quadra 1, 2, 3 (Par), 4 (Par) E 5
Rua José Roque Modesto De Camargo - Quadra 1 (Par) E 2
Rua Joaquim Da Conceição Matos - Quadra 1 (Par), 2, 3 (Impar), 4, 5, 6 E 7
Rua Argemiro Camargo - Quadra 1 (Par) E 2 (Par)
Rua Jonas Silva - Quadra 1
Rua Francisca Munhoz Moreno - Quadra 1 E 2 (Lado Impar)
Rua José Inhesta - Quadra 1
Rua Vicente Alamo - Quadra 1 (Par)
Rua General Alfredo Malan D'angrone - Quadra 2, 3 E 4
Alameda Campo Grande - Quadra 3, 4 (Par), 1 (Par), 2 (Par)
Alameda Tres Lagoas - Quadra 3 (Impar), 4 (Impar), 5 (Impar), 6 (Impar)
Rua Olindo Martins Zambonato - Quadra 1
Rua José Francisco Xavier Junior - Quadra 1 (Par)
Alameda Francisco José Knepper - Quadra 1 E 2
Rua José Carlana - Quadra - 1 E 2
Alameda Tres Lagoas - Quadra 2 (Par), 4 (Par), 5 (Par) E 6 (Par)
Av. Antonio Espudário - Quadra 1 (Par) E 2
Alameda Corumbá - Quadra 6 (Par)
Rua General Alfredo Malan D'angrone - Quadra 6 (Par) E 7 (Impar)
Rua Miguel Delledone - Quadra 1
Rua Francisco De Souza Janini - Quadra 1
Rua Elpídio Bispo Dos Santos - Quadra 1 (Impar)
Alameda Ponta Porã - Quadra 1 E 2
Rua Avelino Carneiro Lessa - Quadra 1, 2 E 3 (Lado Impar)
Rua Marcio Leite De Toledo - Quadra 1, 2, 3, 4 E 5
Rua Aquidauana - Quadra 1 E 2
Alameda Lins - Quadra 1 E 2
Rua Emília Leite - Quadra 1 E 2 (Par)
Rua Celso Silva - Quadra 1 (Par)

Rua José Airton De Andrade - Quadra 1
Rua João Quaggio - Quadra 4, 5, 7 (Par), 8 E 9
Rua Emília Barbosa De Frias - Quadra 1
Rua José Pereira -Quadra 1 (Ímpar)
Alameda Bauru - Quadra 1 (Par)
Rua Ezequias José Bastos- Quadra 1
Rua Sebastião Paes Dos Santos-Quadra 2 (Ímpar)
Rua Goechi Kosaka- Quadra 1
Rua Alceu Engler De Almeida -Quadra 1
Rua Pedro Merli- Quadra 1 (Par)
Rua Sebastião Pires-Quadra 1
Rua Celso Silva Santos -Quadra 1 (Ímpar)
Alameda Andradina - Quadra 2
Rua Geraldo Ramos - Quadra 1
Rua Nelson Luiz - Quadra 1
Rua Demetrio Casali - Quadra 1
Rua Ana Sant'ana Fernandes - Quadra 1 (Ímpar) E 2 (Ímpar)
Rua José Geraldo Bozani Pinto- Quadra 1
Rua Vinte E Três - Quadra 1 (Par)
Rua Celestina Arrieto Navarro - Quadra 1
Rua Joaquim Da Silva Marques - Quadra 1
Rua José Neves Severiano - Quadra 4 (Ímpar)
Rua João Abdelnur Abraão - Quadra 1 (Ímpar)
Rua Genaro Scriptore - Quadra 3 (Ímpar)

Leia-se:

ANEXO VI

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade: USF VILA DUTRA

Cidade: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: 037

O candidato aprovado e convocado deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Vila Dutra

Rua Tamoio - Quadra 1 (Ímpar)

Avenida Das Bandeiras - Quadras 10, 11 (Ímpar), 12 E 13

Rua Antônio Euclides Ribeiro - Quadras 1, 2 E 3

Parque Real

Rua José Nonato - Quadras 1 E 2

Rua Odil Pires Da Silva - Quadras 1 (Par) E 2 (Par)

Rua Joaquim Da Costa Lino - Quadras 2

Rua Braz Fernandes - Quadras 1 (Par) E 2 (Par)

Rua Wadih Habib Cury - Quadras 1 E 2

Rua João - Quadra 1

Vila Industrial 3

Rua Isabel De Avila Luiz - Quadras 1, 2, 3 (Impar) E 4 (Impar)

Rua João Guaggio - Quadras 2 E 3 (Par)

Alameda Bauru - Quadras 1 (Impar) E 2 (Impar)

Alameda Araçatuba - Quadras 2 E 3

Rua Mauro De Almeida Rocha Quadras 21 (Impar) 22 (Impar), 24 (Impar) (Casas Com No 16) E 25 (Impar) (Casas Com No 15)

Rua Luiz Alfredo Falcão Bauer - Quadras 1 (Par), 2 (Par), 3 (Par) E 4 (Par)

Rua Luiz Amo Luna - Quadra 1 (Impar)

Rua Tiradentes - Quadras 1 (Par), 2 E 3

Rua Prof. Antonio Guedes De Azevedo - Quadras 22 E 23

Rua Luiz Amo Luna Quadras 2 (Impar) E 3 (Impar)

Rua João Sotero De Castro Quadras 15 E 16

Avenida Waldemar Guimarães Ferreira Quadras 3 (Par) E 4 (Par)

Alameda Bauru, Quadra 4 (Impar)

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade: USF VILA DUTRA

Cidade: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: 071

O candidato aprovado e convocado deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Vila Dutra

Rua General Lima De Figueiredo - Quadra 1, 2, 3, 4 E 5

Alameda Corumbá - Quadra 1, 2, 3, 4 E 5

Rua Benjamin Miguel Grecco - Quadra 1 (Impar), 2 (Impar), 3 (Impar), 4 (Impar) E 5 (Impar)

Alameda Pirajuí - Quadra 1, 2 (Impar), 3 E 4

Rua Manoela Aciturno Corrêa - Quadra 1 (Impar) E 2 (Par)

Av. São Paulo - Quadra 1, 2, 3 (Par), 4 (Par) E 5

Rua José Roque Modesto De Camargo - Quadra 1 (Par) E 2

Rua Joaquim Da Conceição Matos - Quadra 1 (Par), 2, 3 (Impar), 4, 5, 6 E 7

Rua Argemiro Camargo - Quadra 1 (Par) E 2 (Par)

Rua Jonas Silva - Quadra 1

Rua Francisca Munhoz Moreno - Quadra 1 E 2 (Lado Impar)

Rua José Inhesta - Quadra 1

Rua Vicente Alamo - Quadra 1 (Par)

Rua General Alfredo Malan D'angrone - Quadra 2, 3 E 4

Alameda Campo Grande - Quadra 3, 4 (Par), 1 (Par), 2 (Par)

Alameda Tres Lagoas - Quadra 3 (Impar), 4 (Impar), 5 (Impar), 6 (Impar)

Rua Olindo Martins Zambonato - Quadra 1

Rua José Francisco Xavier Junior - Quadra 1 (Par)

Alameda Francisco José Knepper - Quadra 1 E 2

Rua José Carlana - Quadra - 1 E 2

Alameda Tres Lagoas - Quadra 2 (Par), 4 (Par), 5 (Par) E 6 (Par)

Av. Antonio Espudário - Quadra 1 (Par) E 2

Alameda Corumbá - Quadra 6 (Par)

Rua General Alfredo Malan D'angrone - Quadra 6 (Par) E 7 (Impar)
Rua Miguel Delledone - Quadra 1
Rua Francisco De Souza Janini - Quadra 1
Rua Elpídio Bispo Dos Santos -Quadra 1 (Impar)
Alameda Ponta Porã - Quadra 1 E 2
Rua Avelino Carneiro Lessa -Quadra 1, 2 E 3 (Lado Impar)
Rua Marcio Leite De Toledo - Quadra 1, 2, 3, 4 E 5
Rua Aquidauana - Quadra 1 E 2
Alameda Lins -Quadra 1 E 2
Rua Emília Leite - Quadra 1 E 2 (Par)
Rua Celso Silva- Quadra 1 (Par)
Rua José Airton De Andrade - Quadra 1
Rua João Quaggio - Quadra 4, 5, 7 (Par), 8 E 9
Rua Emília Barbosa De Frias - Quadra 1
Rua José Pereira -Quadra 1 (Ímpar)
Alameda Bauru - Quadra 1 (Par)
Rua Ezequias José Bastos- Quadra 1
Rua Sebastião Paes Dos Santos-Quadra 2 (Impar)
Rua Goechi Kosaka- Quadra 1
Rua Alceu Engler De Almeida -Quadra 1
Rua Pedro Merli- Quadra 1 (Par)
Rua Sebastião Pires-Quadra 1
Rua Celso Silva Santos -Quadra 1 (Impar)
Alameda Andradina - Quadra 2
Rua Geraldo Ramos - Quadra 1
Rua Nelson Luiz - Quadra 1
Rua Demetrio Casali - Quadra 1
Rua Ana Sant'ana Fernandes - Quadra 1 (Impar) E 2 (Impar)
Rua José Geraldo Bozani Pinto- Quadra 1
Rua Vinte E Três - Quadra 1 (Par)
Rua Celestina Arrieto Navarro - Quadra 1
Rua Joaquim Da Silva Marques - Quadra 1
Rua José Neves Severiano - Quadra 4 (Impar)
Rua João Abdelnur Abraão - Quadra 1 (Impar)
Rua Genaro Scriptore - Quadra 3 (Impar)
Rua Mario Mariano - Quadra 1 (Par)

Ratificam-se as demais informações.

Bauru/SP, 13 de julho de 2021.

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI

Diretora Executiva Geral

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB